



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 3 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 28.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004842/2019

RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1420 DE 28 DE JULHO DE 2026

ACRESCENTA
PARÁGRAFO ÚNICO AO
ART. 3º DA RESOLUÇÃO
DPGERJ Nº 1.008, DE 04 DE
OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução DPGERJ nº 1.008, de 04 de outubro de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 3º ...

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* será reduzido à metade quando o deslocamento for intermunicipal e a dois terços (2/3) quando o deslocamento for interestadual.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Id: 202601308 - Protocolo: 2166983

Ato de Exoneração

| De 27.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.006554/2026

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 27/07/2026, JULIANA PAES DE SOUZA CUPIDO, m. matrícula 30950893, id funcional 999803379, código vínculo SICOR 1, do cargo de TÉCNICA ADMINISTRATIVA, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202601297 - Protocolo: 2165116

Ato de Deferimento

| De 28.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005443/2024 - Interessado(a): MARISA DA FONSECA MONTEIRO OTTAIANO, matrícula: 8209645

Considerando o Despacho Decisório 2162784 e o Despacho NUDIR 2153869, FICA CONCEDIDO O **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **10%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **25.08.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202601303 - Protocolo: 2166152

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 28.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.001093/2025 - Interessado(a): KARINE DOS SANTOS PESSANHA, matrícula: 30961601

Considerando as informações constantes do assentamento funcional, bem como a averbação de tempo de serviço público, publicada em 28.07.2026, verifica-se o cômputo de 12 anos e 01 mês e 05 dias de serviço público. Diante disso, **CONCEDO**, com fundamento no art. 3º da Lei nº. 773/84, Lei Complementar nº. 68/90, o direito à percepção de **20% de triênio**, com validade a contar de **23.09.2024**.

Id: 202601300 - Protocolo: 2165892

Referência: Processo nº E-20/001.004432/2026 - Interessado(a): GUSTAVO KOITI SUGAWARA, matrícula: 30961296

Considerando o Despacho Decisório 2153798, **ANOTE-SE** para fins de acréscimos o período compreendido entre as datas **22.01.2019 a 22.09.2024**, totalizando **2.071** dias líquidos, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica 2147185, acolhido por este Subdefensor Público-Geral de Gestão.

Id: 202601301 - Protocolo: 2166314

Referência: Processo nº E-20/001.005723/2025 - Interessado(a): DAVID FERREIRA SANTANA, matrícula: 30961775

Considerando o Despacho Decisório 2154520, **ANOTE-SE** para fins de acréscimos o período compreendido entre as datas **01.10.2020 a 08.07.2021**, totalizando **281** dias líquidos, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica 2153054,





acolhido por este Subdefensor Público-Geral de Gestão.

Id: 202601304 - Protocolo: 2166534

Referência: Processo n.º E-20/11.562/2011 - Interessado(a): KARINE ESTHER DO LIVRAMENTO RODRIGUES, matrícula: 9695966

Considerando a certidão NUA 2162268 e Parecer 2162288, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **01/02/2020 a 29/01/2025**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar n.º 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar n.º 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202601306 - Protocolo: 2162290

Referência: Processo n.º E-20/001.004530/2025

Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.

E-20/001.006837/2026	LUCIA CARVALHO SCISINIO
----------------------	----------------------------

Id: 202601309 - Protocolo: 2167096

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 24.07.2026

Referência: Processo n.º E-20/001.002722/2022

O SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ n.º 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação do Processo Administrativo n.º E-20/001.002722/2022, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 59.456.277/0002-57, cujo objeto é a prestação de serviço de de atualização e suporte da solução ORACLE, de forma continuada.

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Ana Cláudia Rodrigues Silva Garcia, matrícula: 30963557.

II – Fiscais do Contrato:

a) Titular: Wagner Pereira Queres (NUSER), matrícula 30964712 e Peter Santos Andrade Silva (COSIS), matrícula 30951719,

b) Substituto: José Leonardo da Cruz Oliveira (NUSER), matrícula 30962401.

Art. 2.º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3.º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n.º 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4.º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601299 - Protocolo: 2161591

Extrato de Termo de Ajuste de Contas

| De 28.07.2026

Referência: Processo n.º E-20/001.001161/2026

INSTRUMENTO: 18º Termo de Ajuste de contas referente ao contrato 046/2017

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e AMC Informática Ltda

OBJETO: liquidação de valor devido, derivadas do contrato n.º 46/2017, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE PEQUENO E GRANDE PORTE

VALOR GLOBAL: R\$ 9.684,61 (nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

Id: 202601307 - Protocolo: 2167104





Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 20.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.003888/2026

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1320 de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º.

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação firmada nos autos do Processo Administrativo nº E-20/001.003888/2026, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81, cujo objeto é o custeio de 2 (duas) inscrições, para o 13º Contratos Week, que será realizado entre os dias 10 a 14 de agosto de 2026.

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969.571-9;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **André de Carvalho Gomes (NUCONT)**, matrícula: 30948830 e **Carolinne Nattamila de Oliveira Souza Leal (NUDEVRRH)**, matrícula: 30947915;

b) Substituta: **Silvia Salles Felinto Gomes Dias Ferreira (NUDEVRRH)**, matrícula: 30951297 e **Marjorie Silva da Costa (NUDEVRRH)**, matrícula: 30956908.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e das Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601298 - Protocolo: 2153680

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 28.07.2026

Referência: Processo nº E-20/11388/2012 - Interessado(a): FERNANDA FONKERT RAMOS VERVLOET DE AQUINO, matrícula: 9696121

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 20.10.2026 a 31.10.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202601302 - Protocolo: 2164967

Referência: Processo nº E-20/10631/1996 - Interessado(a): EUFRÁSIA MARIA SOUZA DAS VIRGENS, matrícula: 8199804

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 17.08.2026 a 21.08.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2007/1º.

Id: 202601302 - Protocolo: 2164627

Ato de Designação

| De 28.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **SERGIO PEREIRA XAVIER** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio Nilton Santos, dia 08.08.2026, sábado, às 21h, em razão da partida Botafogo x Fluminense, Campeonato Brasileiro - 2026;

DESIGNO CASSIA GABRIELE MEIRELES DE BRITTO para atuar nas audiências que ocorrerão na DP DE DEFESA DO IMPUTADO JUNTO AO I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL na defesa das vítimas, no dia 28/07/2026.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 134 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Id: 202601305 - Protocolo: 2166200



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO